

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

 ANDERSON
BASTOS
03/03/2022 10:46

 VALDIR
LUIZ
DA
CUNHA
04/03/2022 18:38

1. Identificação da demanda

Identificação no Portfólio de TIC/PAC 2022: 15254

Denominação da demanda:

Aquisição de certificado quatro certificados digitais para o Tribunal a fim de suprir as demandas de acesso a sistemas obrigatórios e também assegurar a segurança na identidade dos portais do TRT12 na Internet.

1 Certificado e-CNPJ ICP-Brasil do tipo A3 (token) para uso nos sistemas e-CAC (envio DIRF) e EFD-Reinf (sistema da Caixa Econômica Federal - CEF);

1 Certificado e-CNPJ ICP-Brasil do tipo A1 para uso no sistema eSocial e também no módulo do Processo Judicial eletrônico (PJe) denominado JTe.

1 Certificado internacional multidomínios do tipo WildCard para uso no portal do Tribunal, na Internet.

1 Certificado TLS/SSL A1, tipo ICP-Brasil, para possibilitar a conexão entre o PJe e o sistema SISCONDJ do Banco do Brasil

2. Identificação da área demandante

Serviço/Coordenadoria: Serviço de Infraestrutura de TIC (SEINFRA)

Integrante demandante

Nome: Anderson Bastos

Setor: SEINFRA

e-mail: anderson.bastos@trt12.jus.br

Substituto do integrante demandante

Nome: Alvaro Cavalli Gastal

Setor: SGBD

e-mail: alvaro.gastal@trt12.jus.br



3. Descrição da solução pretendida

Adquirir quatro certificados digitais para o Tribunal, conforme segue.

Dois certificados digitais ICP-Brasil e-CNPJ, um do tipo A3 (token) para uso em sistemas da Receita Federal e CEF e outro do tipo A1 (Arquivo) para uso no sistema eSocial e módulo JTe do Tribunal.

Um certificado TLS/SSL A1 multi domínios, do tipo WildCard, para uso nos portais e sites do TRT12 na Internet.

Um certificado TLS/SSL A1, tipo ICP-Brasil, para possibilitar a conexão entre o PJe e o sistema SISCONDJ do Banco do Brasil.

4. Alinhamento estratégico

Embora não seja projeto estratégico formal, a ação está relacionada com os seguintes objetivos do plano estratégico TRT/SC 2021- 2026¹:

- Garantir a duração razoável do processo;
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

5. Motivação/Justificativa

Há a necessidade do TRT12 manter certificado digital ICP-Brasil para pessoa jurídica (e-CNPJ), do tipo A3 (token), para viabilizar atividades imprescindíveis ao funcionamento da instituição, como:

- Cadastro de usuários (servidores do SELCO) no sistema CEIS/CNEP, que devem inserir as empresas apenas no referido sistema, conforme Ofício nº 0016875 – SGE do CNJ constante no processo PROAD-9932/2015;

- Utilização do sistema SEFIP/Conectividade Social para o envio mensal de informações previdenciárias referente às contratações junto a pessoas físicas, associações ou cooperativas que tiverem retenções a esse título;

¹O plano estratégico 2021 - 2026 do TRT12 está disponível em:
<https://portal.trt12.jus.br/sites/default/files/2021-05/PEI-TRT12%202021-2026%20v1.pdf>



- Obrigatoriedade do uso do Certificado Digital e-CNPJ em nome do Tribunal para envio de informações nos sistemas EFD-Reinf;

- Obrigatoriedade de uso do e-CNPJ no envio de informações pelo canal da Conectividade Social ICP vinculado à Caixa Econômica Federal;

Já o certificado digital do tipo ICP Brasil para pessoa jurídica (e-CNPJ) do tipo A1 (arquivo) é utilizado para envio de informações via sistema eSocial e também para assinatura digital de documentos via módulo JTe do PJe.

Para completar a demanda, também é imprescindível o certificado para TLS/SSL do tipo A1 para os sites do do TRT12, a fim de garantir a autenticidade do portal do Tribunal e todos os endereços Internet que terminem em .trt12.jus.br, inclusive pje.trt12.jus.br.

Por fim, como todos os quatro certificados citados terão sua vigência encerrada em 2022, a aquisição de novos torna-se essencial para manter comunicação do Tribunal com a Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, além de assegurar o acesso da sociedade, especialmente jurisdicionados, aos serviços prestados pela Justiça do Trabalho já que o portal do PJe sequer funciona com ausência de um certificado TLS/SSL válido.

6. Quais áreas do Tribunal serão atendidas pela solução?

Todas as áreas judiciárias e administrativas do Tribunal.

7. Quais áreas do Tribunal participarão na definição da solução?

Devido à especificidade do tema “certificado digital e-CNPJ e certificado digital TLS/SSL”, a definição da solução será realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, SETIC.



8. É necessária alguma capacitação para a implantação da solução?

Não, o integrante demandante domina o assunto/negócio

9. Qual o valor estimado dos recursos financeiros necessários para implantar esta solução no Tribunal?

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 4.185,95**

O valor foi obtido de uma composição de preços conforme segue:

- Orçamento da empresa ARSC Digital recebido em 7 de fevereiro para valor unitário do certificado A3, e-CNPJ, com token incluído é de:
R\$ 545,00.

O PROAD 6452/2020² foi utilizado para estimar os valores para três certificados, como segue.

- Certificado digital e-CNPJ do tipo A1
R\$ 199,00.
- Certificado SSL/TLS para os sítios com endereços terminados em
.trt12.jus.br
R\$ 1.798,00,
- Certificado SSL ICP Brasil para o SISCONDJ
R\$ 1.639,00

10. Exercício e origem dos recursos financeiros

Exercício: 2022

Origem: TRT12

² Antes da presente demanda, a última aquisição anterior de certificados TLS/SSL e certificado A1 do tipo eCNPJ para o TRT12 aconteceu via PROAD 6452/202, e a vigência dos produtos foi de 24 meses.



11. Encaminhamento

Encaminhamos a presente solicitação para análise e prosseguimento.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022.

Anderson Bastos

Diretor do Serviço de Infraestrutura de TIC - SEINFRA

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da Secretaria de Informática - SETIC

